



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 5/2019

INSTITUI, no âmbito do município de Domingos Martins a campanha “Doadores do Futuro” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *aprova*:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Domingos Martins a campanha “doadores do futuro”, a ser realizada nas escolas públicas e privadas da rede municipal de ensino.

Art. 2º A campanha “doadores do futuro” tem por objetivo conscientizar os alunos das escolas públicas e privadas da rede municipal de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue.

Art. 3º A campanha consiste na promoção de cursos, seminários e ações de incentivos durante o período de aulas, para alunos, seus familiares e a comunidade adjacente das escolas, visando orientar, conscientizar, sensibiliza, envolver e mobilizar as pessoas sobre a importância da doação de sangue e sua obtenção.

Parágrafo único – Fica facultada a colaboração de profissionais da área de hematologia/ saúde de forma gratuita.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O poder executivo municipal regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 6º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2019.

HELOÍSIO RODRIGUES ALVES
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei visa conscientizar alunos de rede pública e privada de ensino do município de Domingos Martins sobre a importância da doação de sangue, tendo em vista que doar sangue é um ato de solidariedade. As doações podem salvar vidas, sendo imprescindível que desde a infância e adolescência, as pessoas sejam orientadas em relação à necessidade de doações voluntárias e regulares de sangue.

A campanha “doadores do futuro” tem por objetivo a produção de trabalhos de incentivo ao ato de doação. Por exemplo, poderão ser utilizados cartazes e slogans ou ainda poderão ser realizadas peças teatrais e “panfletagens” em locais de grande circulação de pessoas.

No Brasil, os estoques de bancos de sangue são considerados baixos, contribuindo com riscos de morte para quem sofre um acidente e/ou precisa realizar uma cirurgia ou para quem necessita de uma transfusão de sangue. Para o receptor a doação é importantíssima e para quem doa a sensação é gratificante, pois o doador literalmente ajuda a salvar vidas, assim faz-se necessário que os alunos, familiares e a comunidade adjacente das escolas sejam conscientizados sobre a importância da doação voluntária de sangue, de forma a multiplicar o número de doadores regulares.

Por todo exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação da proposta em apreço.

HELOÍSIO RODRIGUES ALVES

Vereador